



RECOMENDAÇÃO N.º 5

“Reciclagem de medicamentos”

Quando se deixa de usar os medicamentos e persistem restos nas embalagens de papel ou vidro, ou outros resíduos, tais como ampolas, bisnagas, frascos e aplicadores, a tendência é estas sobras serem lançadas para o lixo, gesto que não é o mais correcto.

Embora, para estes casos, a Valormed já disponibilize meios para a sua deposição na rede de farmácias, para que a empresa possa, a posteriori, recolher esses materiais e proceder à sua separação, reciclagem e valorização, nem todas os cidadãos se encontram ecologicamente sensibilizados a fim de contribuírem para a redução do impacto destes resíduos sobre o ambiente.

Ora, de acordo com dados fornecidos pela Valormed para 2016, a indústria farmacêutica terá colocado 315 milhões de unidades de embalagens de venda no mercado, a que terá correspondido um potencial de resíduos gerado em embalagens e medicamentos de mais de 7.460 toneladas. Acontece, porém, que os portugueses apenas terão entregue cerca de 902 toneladas de embalagens vazias e restos de medicamentos em local adequado, ou seja, nas farmácias, acabando muito do restante por chegar a aterros ou às redes de drenagem das águas residuais, o que constitui uma ameaça para o ambiente e para a saúde pública.

Assim, considerando haver ainda muito a fazer sobre a reciclagem destas sobras, sendo para tal necessária uma melhor colaboração dos munícipes, para que os medicamentos de que já não se necessita não sejam despejados nos contentores do lixo ou vazados os seus restos através dos esgotos domésticos.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta do Partido Ecologista “**Os Verdes**”, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2017-06-30, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, em conjunto com os órgãos da Freguesia do Lumiar:

1 - Estude e implemente parcerias com a Valormed, de modo a promover campanhas periódicas mais eficazes de sensibilização ambiental sobre a necessidade da reciclagem de resíduos de medicamentos.

2 - Divulgue estas campanhas junto das associações de moradores da Freguesia.

Mais delibera:

- remeter a presente deliberação ao Ministério da Saúde, à Câmara Municipal de Lisboa, à Valormed e às associações ambientalistas Quercus e Zero.

- divulgar esta deliberação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim @Lumiar e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 30 de Junho de 2017

J. L. Sobreda Antunes

APROVADA POR UNANIMIDADE